REFERÊNCIAS:	Protocolo 1434851/2021: Deliberação CEF-CAU/MG 152-3.9-2021
INTERESSADOS:	Comissão de Ensino e Formação
ASSUNTO:	**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES PARA PALESTRAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO.**

DELIBERAÇÃO Nº 068.3/2022 – CPUA-CAU/MG

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 07 de fevereiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
>
> *(...)*
>
> *II - propor a participação do CAU/MG em eventos relacionados à política urbana e ambiental quando constantes em seu plano de ação;*

Considerando a Deliberação CEF-CAU/MG 152-3.9-2021, que solicita informações sobre quais ações propostas no Plano de Ações podem ser incorporadas na ação "CAU nas Escolas" e, sugestões, de quais assuntos podem ser incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior.

DELIBEROU

1. Informar à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG que não há ações vinculadas à esta Comissão que podem ser incorporadas às atividades do "CAU nas Escolas";
2. Repassar à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG as considerações da CPUA sobre assuntos que podem ser incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino, nos termos que seguem:

   O Comissão de Política Urbana e Ambiental considera que os conteúdos relacionados à Gestão Urbana e Ambiental não recebem a ênfase necessária na maioria dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo, que acabam por focar demasiadamente em atividades relacionadas ao projeto de edificações, e negligenciam o tratamento das matérias relacionadas ao Planejamento Urbano e ao Manejo do Meio Ambiente, levando ao aparente pouco interesse dos egressos a atuarem nestas áreas. Sendo assim, as palestras institucionais do CAU deveriam estimular os discentes a atuarem nas diversas áreas de atribuição profissional, incluindo os campos de ligações ao planejamento e gestão urbana e do meio ambiente, e não apenas em edificações e ambientes, até para que o incremento de atuação nestas áreas possa fazer a demanda por tais serviços possam reverberar junto às prefeituras. Além disso, foi frisado que a maneira como os

assuntos são abordados não são adequados à realidade de cidades de pequeno e médio porte, dado que a bibliografia disponível geralmente se concentra na discussão de metrópoles, sendo, portanto, necessário que haja uma adaptação para as realidades locais e as suas escalas. Destaca-se a possibilidade de contato com a Universidade Federal de Goiás e com a Universidade Federal de Viçosa, que possuem trabalho voltado para planejamento de pequenas e médias cidades, que poderiam ser contatados para colaborar com as discussões, estando os membros da CPUA disponíveis para intermediar esse contato, se desejarem.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG,	
CONSELHEIROS ESTADUAIS	ASSINATURAS
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* ☐ Regina Coeli Gouveia Varella (S)	
Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta* ☐ Marcio Cesar Antunes Junior (S)	
Antonio Augusto Pereira Moura ☐ Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (S)	
Carlos Eduardo Rodrigues Duarte ☐ Claudia Bernadeth Ribeiro (S)	
Fernanda Basques Moura Quintao ☐ Marcelo Goulart De Sena (S)	

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509

Assinado de forma digital por TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509
Dados: 2022.04.28 17:44:55 -03'00'

Tadeu Araújo de Souza Santos
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG